



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA FEMININA DE LONDRINA

Breve introdução.

Em **15 de MARÇO de 2023**, às **9h40**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente no **Cadeia Pública Feminina de Londrina**, localizada na Serra Do Roncador, 1192, Jardim Bandeirantes, Londrina-PR, 86065-590, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes e as servidoras Anna Ashley Delima e Flávia Yuri Yamazaki, que foram recepcionadas pela chefe de segurança Ana Carina Minas, que franqueou o acesso da equipe à unidade e permitiu o registro de imagens com câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

Informações repassadas pela gestora

A Cadeia Pública Feminina de Londrina é unidade de custódia provisória de pessoas do sexo feminino, a gestora da unidade é a Sra. Soraya Sales Ursi, a unidade conta com 2 (duas) policiais penais e 5 (cinco) funcionários estavam em serviço no dia da inspeção.

A unidade possui capacidade total para 169 (cento e sessenta e nove) pessoas e custodiava no dia da inspeção 213 (duzentas e treze) pessoas, com taxa de ocupação de aproximadamente 126% (cento e vinte e seis por cento). Há 3 (três) galerias um total de 18 (dezoito) cubículos. Há ainda 1 (uma) cela no setor



de seguro com capacidade para 12 (doze) pessoas e 1 (uma) cela de isolamento com a mesma capacidade. A unidade possui 110 (cento e dez) pessoas implantadas em setor de trabalho.

Quanto ao perfil das pessoas presas, a unidade custodia somente mulheres, há 3 (três) idosas, 1 (uma) pessoas com deficiência auditiva e 1 (uma) pessoa com deficiência visual. Não há gestantes ou crianças no estabelecimento e não há registro nos prontuários a respeito da etnia ou nacionalidade, portanto não há dados sobre a prisão de pessoas indígenas ou estrangeiras. Não há informações sobre a custódia no local de pessoas pertencentes ao público LGBTQIA+. Segundo informações repassadas pela chefia de segurança, aproximadamente metade das pessoas custodiadas no local são pessoas em situação de rua e há um alto índice de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e álcool.

Em relação ao gerenciamento da população prisional, não há separação entre reincidentes e primárias, provisórias e condenadas, regime fechado e semiaberto e nem em relação à natureza do delito cometido. Foi identificada na unidade a facção criminosa Primeiro Comando da Capital. Há isolamento do convívio das pessoas com tuberculose e covid-19. O tempo de banho de sol é de 2 (duas) horas diárias para os setores de convívio e seguro. As escoltas são realizadas pelo DEPPEN e é possível a saída para acompanhamento de velório de familiar.

A Cadeia Pública foi construída em fevereiro de 1982 e ampliada em 2019. A unidade não possui laudo de vistoria da Defesa Civil, nem da Vigilância Sanitária e não possui projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. O estabelecimento possui dispensário de medicamentos, pátio de sol e sanitário nas celas e não possui camas e colchões para todas as internas nem ambulatório médico.

Os itens de higiene e de limpeza são repostos a cada 15 (quinze) dias e há registro da reposição, não havendo falta dos itens segundo informações da direção. São fornecidos 2 (dois) sabonetes, 4 (quatro) rolos de papel higiênico, 1 (um) aparelho de barbear individual, 1 (uma) pasta de dentes, 1 (uma) escova de dentes e 2 (dois) pacotes de absorvente íntimo. A limpeza das celas e corredores é feita pelas “faxinas” três vezes por semana.



A alimentação é fornecida em sistema de buffet pela empresa terceirizada Adilia e passa por orientação de nutricionista. São fornecidas 3 (três) refeições diárias, entregues às 6h, 10h30 e 17h, que passam por controle de qualidade da unidade. Ainda, é permitido o envio de itens de alimentação pelos familiares.

O encaminhamento para atendimento médico externo é feito pelo próprio médico e, em caso de emergências, é acionado o SAMU. A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública nas salas de atendimento. Segundo a direção, há defesa técnica nas sindicâncias de apuração de falta disciplinar.

As visitas na unidade ocorrem semanalmente, das 9h às 15h. A revista pessoal é feita com a utilização de detector de metais e é feito procedimento administrativo no caso de suspensão de credenciais de visita.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.

CELAS: A galeria C conta com ventilação adequada e não há sinais de umidade nas celas. As janelas ficam apenas nos corredores, mas há exaustores para que haja uma maior circulação de ar. Os cubículos desta galeria são maiores, possuindo várias camas.



Galeria C



Galeria C

Contudo, as galerias A e B estão superlotadas, possuem pouca circulação de ar e não há exaustores nesses ambientes, o que torna os locais extremamente abafados. A galeria B também possui infiltração de água nas paredes e por não possuir janelas que permitam a troca de ar com o ambiente externo, como nas galerias C e A, e mesmo com o uso de ventiladores é bastante abafado e úmido. Os cubículos possuem capacidade para 6 (seis) pessoas mas a lotação é em média de 12 (doze) pessoas.



Galeria B



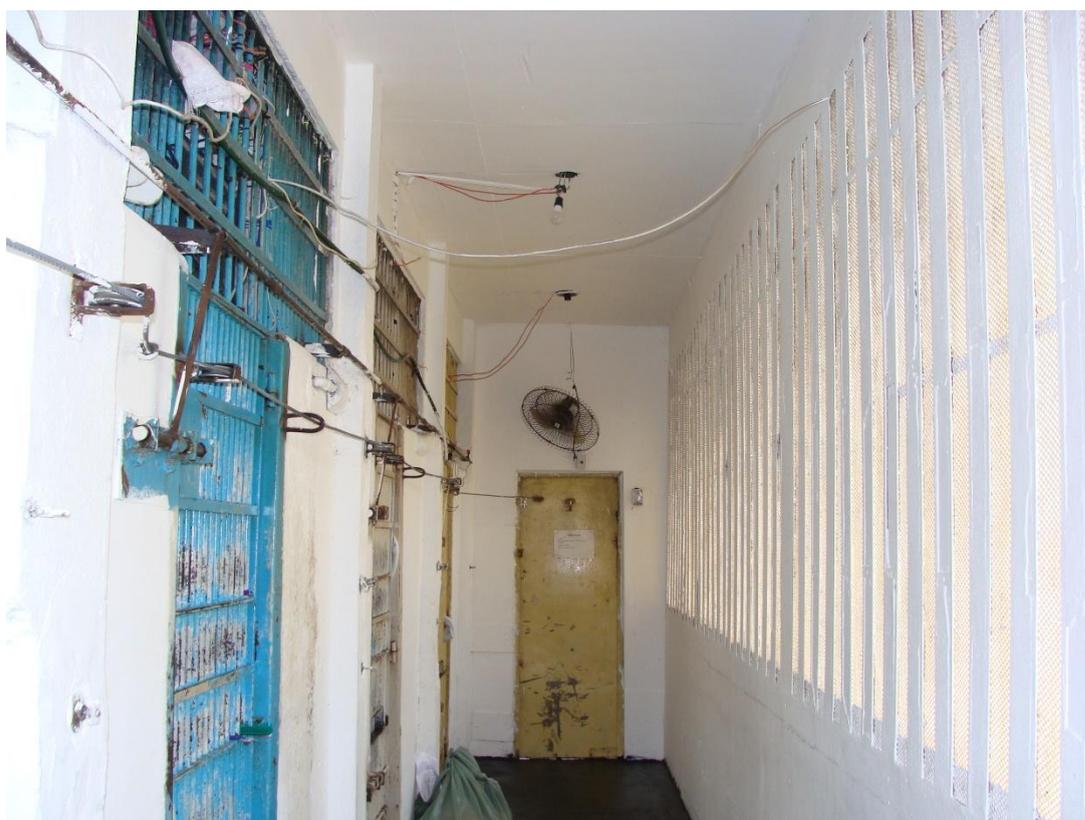
Legenda: Galeria B



A iluminação na unidade é regular nas Galerias A e C, porém na galeria B não há quase nenhuma iluminação de luz solar. As celas contam com sanitário e chuveiro, e há água aquecida para banho, mas não há pia.

Os sanitários das galerias A e B ficam na entrada das celas e a descarga fica do lado de fora da cela, o que dificulta o seu acionamento, especialmente por pessoas idosas. Não há unidade materno-infantil. Há espaço separado para as gestantes porém no dia da inspeção não haviam mulheres gestantes custodiadas no local.

A falta de água na unidade segundo relatos é corriqueira, devido a falta de uma caixa de água no local e grande número de pessoas do estabelecimento, em horários de pico é comum faltar água e já houve períodos de até 48 horas sem água na unidade.



Galeria C



Galeria C



Galeria C



Galeria A



A cela da triagem é mantida completamente fechada 24 horas por dia, não há qualquer abertura para troca de ar e a portinhola da porta é mantida fechada. Questionados, os funcionários informaram que é mantida dessa forma para não haver troca de pertences entre as pessoas na triagem e os cubículos da Galeria A. O ar exalado do espaço é insalubre e as paredes vertem água, além de apresentar temperatura altíssima no dia da inspeção. No dia da inspeção haviam 7 (sete) mulheres no cubículo da triagem. A água para banho na cela da triagem é fria.



Cubículo de triagem

CAMAS E COLCHÕES: A unidade não conta com camas suficientes, nem



colchões para todas as pessoas privadas de liberdade. Ainda, nas galerias A e B as camas são muito altas e não há escada ou qualquer forma segura de acessá-las, havendo severo risco à segurança das pessoas no local. Inclusive, uma das entrevistadas informou que caiu de um dos treliches e trincou as costelas.



Galeria A

As pessoas custodiadas afirmaram que dividem as camas e mesmo assim muitas vezes é necessário dormir no chão. Os colchões foram avaliados como de péssima qualidade, finos e por vezes mofados.

VESTUÁRIO E COBERTAS: A unidade fornece 1 (uma) calça e 1 (uma)



camiseta e muitas vezes falta. Uma vez por ano recebem algum vestuário de frio, porém o vestuário fornecido pela unidade foi considerado pela maioria das pessoas presas entrevistadas como insuficiente para a variação de temperatura ao longo do ano. Não há fornecimento de chinelos então quando alguma pessoa chega até a unidade com sapato fechado fica descalça. Informaram que 1 (uma) vez por semana, às sextas-feiras, há reposição de vestuário, contudo são entregues, em muitos casos, no tamanho errado e danificados. É permitida a entrada de roupas trazidas pelos familiares e são fornecidos cobertores pela unidade, não há fornecimento de toalhas para todas.

BANHO DE SOL: Segundo as informações coletadas, o banho de sol ocorre 2 (duas) vezes por semana, das 14h às 16h. As pessoas em triagem não usufruem do banho de sol, permanecendo dentro da cela durante todo o período de triagem, que segundo a direção dura até 15 (quinze) dias. O pátio não possui cobertura e, segundo relatos coletados, é obrigatória a saída para o pátio, mesmo às pessoas idosas, doentes ou com limitação de locomoção que prefeririam ficar no cubículo, havendo algumas pessoas com queimaduras do sol. O pátio conta com um sanitário aberto (apenas com duas muretas) e não possui bebedouro.

ALIMENTAÇÃO: São servidas 3 (três) refeições diárias; café da manhã servido às 6h, almoço às 11h e jantar às 16h. Houve divergências na avaliação da qualidade da alimentação, havendo avaliações de que a qualidade é regular e outras relataram ser de péssima qualidade. As reclamações em relação à alimentação fornecida pela unidade foram variadas, havendo relatos de comida estragada ou azeda e existência de bichos e pelos na comida. Na unidade a alimentação é fornecida em sistema de buffet e os pratos são feitos pelas “faxinas”, contudo, algumas mulheres presas informaram que não sobra quantidade suficiente de comida para aquelas no final da fila. No dia da inspeção, as pessoas entrevistadas afirmaram que o feijão estava azedo.



HIGIENE: É fornecido kit higiene, quinzenalmente, que conta com 1 (um) sabonete e 2 (dois) rolos de papel higiênico, e esporadicamente é fornecido



pasta de dente, aparelho de barbear individual e escova de dentes. A qualidade do sabonete foi avaliado pela maioria como ruim e causa coceira e dermatites. É fornecido 1 a 2 (dois) pacotes de absorventes íntimos para as mulheres presas, entretanto, esses possuem uma espessura fina, sendo necessário a depender do fluxo menstrual o uso de dois absorventes por vez, o que torna a quantidade insuficiente. Shampoo e condicionador só são entregues quando são recebidos por doação. Como material de limpeza é fornecido apenas água sanitária pela unidade. A lavagem das roupas é feita dentro dos próprios cubículos e somente com produtos fornecidos pelos familiares.

SAÚDE: A triagem para atendimento médico é feita às quartas-feiras, em que se passa lista para as pessoas privadas de liberdade informarem se alguém necessita de atendimento médico, o médico que presta atendimento é pago pelo Conselho da Comunidade. Em alguns casos, havendo necessidade, há encaminhamento para o CAPS, porém foi referido como raro. Há relatos de um suposto abortamento ocorrido na unidade em 2022 devido à demora no atendimento de saúde. O atendimento de saúde foi referido no geral como de difícil obtenção. Havia atendimento psicológico uma vez por semana na unidade porém foi interrompido. Só há separação de pessoas com doenças infectocontagiosas quando é caso de covid-19, nos demais casos permanecem no mesmo cubículo.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: Há assistência social na unidade, prestada 1 (uma) vez por semana, às segundas-feiras, entretanto, durante a inspeção, havia uma pessoa que informou estar na unidade há 4 (quatro) anos sem nunca ter sido atendida pessoalmente por assistente social. Segundo relatos, o atendimento com o serviço social é apenas por escrito, não há atendimento presencial. Na unidade há alta demanda por atendimento do serviço social, especialmente para buscar contato com a família e informações sobre a guarda de filhos.

Há atividades educativas na unidade, como o ensino regular formal, realizado pelos professores da rede pública de ensino, leitura, curso de crochê e curso bíblico. Também há canteiro de trabalho para costura, organizada pela



empresa “Costa Rica”, e a unidade passará a fornecer em breve curso de culinária e panificação, já havendo espaço e equipamentos recebidos para este fim, em parceria com a SESC/SENAI. As atividades educativas foram avaliadas como de boa qualidade pelas pessoas presas. Os dias de trabalho exercidos na unidade são computados para fins de remissão, contudo foi referida demora no lançamento e nem todas recebem remuneração. A atividade esportiva organizada na unidade é o vôlei, promovido pelas próprias internas.



DISCIPLINA: Houveram relatos de abusos e agressões cometidos por policiais penais, como o uso abusivo de spray de pimenta e agressões verbais e psicológicas, e aplicação de sanções coletivas como restrição das sacolas e visitas. Não há assistência de advogado de defesa nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.

VISITAS: Há visitas semanais na unidade, às sextas-feiras, das 9h às 15h. As crianças visitam 1 (uma) vez por mês. Houveram reclamações quanto à ausência de *bodyscan* para os visitantes, sendo aplicado o procedimento de



espelho e detector de metais, considerado pelas entrevistadas como vexatório e humilhante. Quando há suspeitas de a visita estar com algum ilícito, é encaminhada à unidade PEL II para passar pelo *bodyscan*. As visitas ocorrem no pátio, que não possui cobertura, e nos dias de chuva são realizadas na sala de aula. As visitas de todas as galerias ocorrem juntas, apenas as visitas do seguro que são separados. Há vários relatos de negativa de saída para velório de familiar por falta de escolta. Por fim, foi referida pelas entrevistadas a dificuldade de realizar os pedidos de credencial de visitas pelos familiares, sendo informado que somente é possível fazê-lo presencialmente, o que impede a visita daqueles familiares que moram em outras cidades e não possuem condições de ir até a unidade.

CONCLUSÃO

Em comparação com a inspeção realizada anteriormente, no ano de 2022, foi possível verificar a conclusão da construção da sala de aula e área para costura, que já se encontram em funcionamento. **Entretanto, houve significativo aumento da população custodiada no local, o que contribui para a deterioração da estrutura da unidade em que pese as recentes reformas e pintura. Também em decorrência desse aumento populacional a falta de água e a dificuldade de obtenção de atendimento médico e do serviço social são fatores que devem ser considerados.**

O cubículo da triagem e a Galeria B foram os que apresentaram maiores problemas de infraestrutura e baixíssima ventilação. Mesmo que por pouco período de tempo, é inadmissível a submissão das pessoas em triagem à total incomunicabilidade, com vedação ao acesso à *sacola*, visitas, banho de sol e custódia em ambiente sem ventilação ou entrada de luz solar. É necessária a reforma urgente desta cela.

Como já mencionado, a superlotação do local é preocupante, não há camas ou colchões para todas as internas e o atendimento assistencial de todas as internas já é impossível frente à limitação dos recursos materiais e humanos da unidade. Por isso, é importante estabelecer um *numerus clausus* para que o bom trabalho desenvolvido na unidade não seja tão severamente comprometido.



Causou preocupação à equipe da inspeção a presença de monitores de ressocialização masculinos na unidade, que transitam livremente nas galerias e espaços comuns da unidade. Em unidades femininas, é permitida a presença de funcionários masculinos, porém apenas nos espaços administrativos, não sendo aceitável a presença nos espaços comuns em que estão custodiadas as mulheres presas.

Também houveram vários relatos referentes ao tratamento dado por alguns funcionários do local, havendo denúncias de xingamentos e uso de spray de pimenta indiscriminadamente como forma de punição e tortura. Há necessidade premente de instalação de câmeras de segurança no local e uso de *bodycam* (câmeras de corpo) pelos policiais penais, além de capacitação aos servidores e terceirizados voltada especialmente a forma de tratamento com o público feminino privado de liberdade.

A instalação de exaustores nas Galerias A e B e na cela de triagem também é medida urgente para combater a falta de ventilação e elevadas temperaturas do local, que são fatores que põem em risco a saúde tanto das pessoas presas quanto dos servidores. Em relação à infraestrutura da unidade, também é necessária a instalação de cobertura no pátio e sanitário adequado para uso pelos visitantes e a aquisição de aparelho de *bodyscan* para eliminar a prática vexatória de agachamentos sem roupa e uso do espelho nas revistas. Em relação às camas, é imprescindível a instalação de escadas que permitam o acesso às camas mais altas com segurança às usuárias.

Devido às informações prestadas pela chefe de segurança de que há na unidade um grande número de pessoas que estavam em situação de rua e com problemas de drogadição, é imprescindível a ampliação do atendimento pelo serviço social, de forma presencial, e atendimento médico, especialmente de saúde mental, com a retomada do atendimento psicológico. Considerando que a unidade já conta com o apoio do CAPS para atendimento das demandas, há necessidade de ampliação do efetivo de policiais penais e frota para realização das escoltas, visto que foi unânime entre pessoas privadas de liberdade e funcionários do local os relatos sobre a grande dificuldade na obtenção de escoltas.

Quanto às visitas, não se vislumbra motivos que impeçam que os pedidos



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

de credencial de visita sejam feitos remotamente, através de e-mail e carta, com o envio de cópia dos documentos necessários. Essa simples medida poderia propiciar que mais internas recebessem visitas e *sacos* de seus familiares.

Curitiba, 14 de abril de 2023.

Andreza Lima de Menezes
Defensora Pública Chefe do NUPEP

Anna Ashley Delima
Assessora Jurídica do NUPEP